

RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a São João de Pirabas/PA.

SERVIDOR		OBJETIVO		
Jaime Wanderley Correa Nonato, matrícula nº 5413214, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, lotação em Belém/PA.		Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade institucional.		
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
22 a 27/04/2025	5,5	R\$ 247,07	R\$ 1.358,88	R\$ 1.358,88

II - Conforme o processo nº E-2025/2441058 e Art.145 da Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA Nº 206 de 10 de abril de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Santarém e Oriximiná/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Colaborador eventual Frederico Crema Leis, lotação em Brasília/DF.		Realizar Curso de Ecoturismo e Observação de Aves em Oriximiná/PA.		
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	
12 a 26/04/2025	14,5	R\$ 527,10	R\$ 7.642,95	

II - Conforme o processo nº E-2025/2403240 e Art.145 da Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1186679

FÉRIAS

Portaria nº. 197 de 09 de abril de 2025
RESOLVE:
Art. 1º - Excluir da Portaria de Férias nº 090 de 24/02/2025, publicada no DOE nº 36.145 de 25/02/2025, a servidora Maria Eliene Teixeira Barbosa, matrícula nº 5970505/ 1.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1186682

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 037/2025 – SEGUP.
Dispõe sobre alteração da PORTARIA Nº 59 de 30 de abril de 2024, que nomeia o agente de contratação e a equipe de apoio no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 2.939 de 10 de março de 2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas em lei, previstas pelo art. 138, II da Constituição Estadual do Pará.
CONSIDERANDO o disposto no inciso LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 07/2024 – GAB/SEGUP, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito desta Secretaria;
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 59/2024 – GAB/SEGUP, que altera a designação de agentes de contratação e a equipe de apoio, no âmbito desta Secretaria;
CONSIDERANDO que o Agente de Contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;
CONSIDERANDO que a Equipe de Apoio é indicada pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;
RESOLVE, alterar a PORTARIA Nº 59, de 30 de abril de 2024 para constar:
Art. 1º Esta Portaria dispõe, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, sobre a designação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 2.939 de 10 de março de 2023.
Art. 2º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agente

de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:
I- Pablo de Souza Jesus - MF: 5938934;
II- Joyce Kelle Silva da Costa - MF: 5913794.
Art. 3º Designar como membro(s) da Equipe de Apoio para licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:
I- Aldenor Coelho da Silva - MF: 3279979;
II- Alinne Yasmim Pinheiro Gonçalves - MF: 5938141;
III- Ana Paula Vilas Bôas Souza - MF: 5918865;
IV- Herminio Guilherme Marques Calvino - MF: 5827671;
V- Larissa Coelho Bittencourt - MF: 5897766;
VI- Luana Oliveira de Sousa Silva - MF: 5964126;
VII- Monique Cristina Costa de Farias - MF: 8401211;
VIII- Samantha Matheus Lins e Silva - MF: 5948391;
IX- Vitoria Raissa de Melo Costa - MF: 5915845.
Art. 5º O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social poderá realizar alterações pontuais nesta Portaria.
Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 08 de Abril de 2025.
UALAME FIALHO MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1186784

BELÉM, 31 DE MARÇO DE 2025
Dispõe sobre Prorrogação de prazo do Processo de Sindicância Investigativa nº E-2025/2245365, com o objetivo de apurar os fatos constantes no PAE nº 2024/2546504.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 138, parágrafo único do inciso V da Constituição do Estado do Pará, de 05 de outubro 1989, e;
CONSIDERANDO o Ofício nº 2025/15-NT/SEGUP, em que o Presidente da Comissão de Processo de Sindicância Investigativa, designada pela PORTARIA Nº 014/2025-GAB/SEGUP, a fim de apurar Irregularidades administrativas praticadas no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, solicita prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;
CONSIDERANDO o despacho exarado pela Consultoria Jurídica/SEGUP, não vislumbrando nem um óbice ao deferimento do pleito e o disposto no parágrafo 3º do artigo 105 da Lei Estadual nº 8.972/2020.
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância Investigativa, designada pela PORTARIA Nº 014/2025-GAB/SEGUP.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1186767

PORTARIA Nº 434/2025/CCC/GSAGA/SEGUP.
Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência ;
CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto Estadual nº 3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e
CONSIDERANDO o Curso de Especialização em Gestão Socioambiental e Sustentabilidade 2023, celebrado junto ao IESP - INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ, decorrente do CNPJ 06.094.701/0001-13, cujo objeto é execução das disciplinas na modalidade (EAD) do referido curso.
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) WALDILENE LISBOA DE SOUZA, Matrícula Funcional nº 57188804/4, como Fiscal Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato do Curso de Especialização em Gestão Socioambiental e Sustentabilidade 2023;
Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) JORGE COSTA FERREIRA, Matrícula Funcional nº 2009951, para atuar como Fiscal Suplente, em substituição ao fiscal titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.
Art. 3º. Ao Fiscal Titular e ao Fiscal Suplente do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
II. propor acelebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fis-